



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0196

Altera RTIDE de RAUL LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

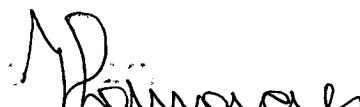
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterada para 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-02, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor RAUL LOPES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, a contar de 1º de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

101 100714

1 8

de 1

Rec. Hum.

Journal

8810

ABT

Faint, mostly illegible text, possibly a list or report.

Handwritten signature and stamp.

Revogado Conforme
 Decreto N.º 247, 92
Amisil
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 26 05 19 92
 DE N.º 5228
 UMUARANA, 26 05 19 92
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO